



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

067

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.142 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

a) Designar, na forma do disposto no artigo 109 da Lei nº 905, de 7 de março de 1972, para exame médico do funcionário MÁRIO DIAS MARCONDES, a seguinte junta médica:

Dr. Caio Pontes de Almeida

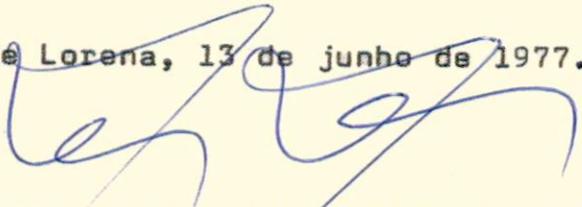
Dra. Ema Ely Salomão

Dr. Luiz Salomão.

b) O laudo da junta médica deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o funcionário se encontra inválido para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da presente Portaria.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de junho de 1977.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de junho de 1977.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=